

---

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 38/2010 de 2 de Fevereiro de 2010**

---

Pela portaria n.º 2/2010 do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro, destinado a despesas de manutenção corrente:

- 27.645,00 €, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;

Classificação orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Projecto 21.3 – Serviços Sociais – Acção 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos – Classificação Económica 04.07.01-A – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

21 de Janeiro de 2010. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.